



ASSUNTO: Alteração de traçado

Lançar:
Índice (1:2000): Lançado - 11/04/83
Zero (1:5000): Lançado 11/04/83
UTP: 109.275: Lançado 11/04/83

HOMOLOGO

EM 5 DE agosto DE 1983

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de março de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão do prolongamento previsto da Rua Colorado do loteamento Jardim Barão do Cahy até a Rua "8" do Parque Residencial Malcon, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 30 de março de 1983.

<i>[Signature]</i> PRESIDENTE	<i>[Signature]</i> CONSELHEIRO RELATOR
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



ASSUNTO: Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

A presente eliminação do prolongamento de rua prevista com substituição da mesma por área verde deve-se a inviabilidade técnica de implantação de via pública conforme verificação e análise altimétrica efetuada no local.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 70.275/83.

Porto Alegre, 30 de março de 1983.



PRÉSIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

